ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 231
Proc. Nº
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

(AQUISIÇÃO DE BENS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.436/2026:

SD Nº 23/2026

O presente Termo de Referência foi elaborado com base na Solicitação da Demanda nº 23/2026/SMSPDS, no Estudo Técnico Preliminar Simplificado e nos demais documentos que instruem a contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.052/2023.

A contratação será realizada de forma direta, mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos de instrução previstos no art. 72 da mesma Lei e no **Decreto Municipal nº 3.003/2023**.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais, equipamentos e EPIs destinados ao **atendimento emergencial e às ações de pronta resposta da Defesa Civil**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Definição e detalhamento do objeto:

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
1	283.005.003	**Lona plástica preta**, confeccionada em polietileno, impermeável, flexível e resistente ao rasgo, destinada à cobertura provisória e proteção de telhados, móveis, equipamentos e estruturas atingidas por chuva, vento ou destelhamento. Dimensões de **8 m de largura × 100 m de comprimento**, espessura de **200 micras**, fornecida em rolo contínuo, sem furos, rasgos ou emendas que prejudiquem sua utilização.	Unidade/Rolo	8	**R$ 2.215,27**	**R$ 17.722,16**
2	283.005.004	**Lona plástica preta**, confeccionada em polietileno, impermeável, flexível e resistente ao rasgo, destinada à cobertura provisória e proteção de telhados, móveis, equipamentos e estruturas atingidas por chuva, vento ou destelhamento. Dimensões de **8 m de largura × 100 m de comprimento**, espessura de **150 micras**, fornecida em rolo contínuo, sem furos, rasgos ou emendas que prejudiquem sua utilização.	Unidade/Rolo	**8**	**R$ 1.487,07**	**R$ 11.896,56**
3	283.005.005	**Lona plástica preta**, confeccionada em polietileno, impermeável, flexível e resistente ao rasgo, destinada à cobertura provisória e proteção de telhados, móveis, equipamentos e estruturas atingidas por chuva, vento ou destelhamento. Dimensões de **4 m de largura × 100 m de comprimento**, espessura de **150 micras**, fornecida em rolo contínuo, sem furos, rasgos ou emendas que prejudiquem sua utilização.	Unidade/Rolo	**8**	**R$ 679,30**	**R$ 5.434,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 232
Proc. Nº
Rub.

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
4	262.030.001	**Lanterna portátil de mão para uso operacional**, com tecnologia LED, adequada para utilização em ambientes externos, vistorias, buscas e atendimentos em locais com **ausência total de iluminação**, com **fluxo luminoso mínimo de 800 lúmens**, **alcance de iluminação mínimo de 150 m**, no mínimo **2 níveis de intensidade**, bateria recarregável e autonomia mínima de **3 horas de uso contínuo**. Deverá possuir corpo resistente ao uso operacional, proteção contra chuva e respingos de água **IPX4 ou superior**, empunhadura adequada ao transporte e manuseio e **elemento refletivo, fotoluminescente ou de alta visibilidade no corpo ou na empunhadura**, de modo a facilitar sua localização no escuro. Deverá ser fornecida com bateria e cabo, carregador ou demais acessórios necessários à recarga e ao funcionamento.	Unidade	4	R$ 315,87	R$ 1.263,48
5	240.020.003	**Corda sintética**, trançada, com diâmetro aproximado de **12 mm**, confeccionada em poliéster ou material sintético de resistência equivalente, resistente à abrasão, umidade e intempéries, com **carga mínima de ruptura de 900 kgf**, destinada à amarração, fixação de lonas, materiais e apoio às atividades operacionais da Defesa Civil. **Não destinada à sustentação, içamento ou salvamento de pessoas.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Metro	60	R$ 8,79	R$ 527,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 233
Proc. Nº
Rub.

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
6	240.020.004	**Cordelete sintético trançado**, com aproximadamente **3 mm de diâmetro e 40 m de comprimento**, confeccionado em poliéster ou material de resistência equivalente, resistente à umidade e ao uso externo, com carga mínima de ruptura de **100 kgf**, destinado a amarrações leves e fixação de materiais. Não destinado à sustentação de pessoas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Metro	40	R$ 1,41	R$ 56,40
7	240.020.005	**Cordelete sintético trançado**, com aproximadamente **5 mm de diâmetro e 40 m de *comprimento***, *confeccionado em poliéster ou* material de resistência equivalente, resistente à abrasão, umidade e uso externo, com carga mínima de ruptura de **250 kgf**, destinado à amarração e fixação de lonas e materiais. Não destinado à sustentação de pessoas.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Metro	40	R$ 2,65	R$ 106,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 334
Proc. Nº
Rub.

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
8	284.015.038	***Capa impermeável para chuva, tamanho adulto***, reutilizável, confeccionada em PVC, poliéster revestido ou material impermeável de resistência equivalente, com capuz, mangas compridas e fechamento frontal, permitindo utilização sobre o uniforme operacional. **Cor preferencial laranja, de alta visibilidade**, contendo **faixas ou elementos refletivos**, no mínimo nas regiões frontal e posterior, destinados a facilitar a visualização do usuário em condições de baixa luminosidade. **Medidas G, conforme definido pela administração**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Unidade	4	R$ 41,87	R$ 167,48

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha Nº 235
Proc. Nº
Rub.

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
9	284.030.002	**Bota impermeável tipo galocha, cor preta, cano médio**, confeccionada em PVC injetado ou material impermeável equivalente, resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante apropriado para utilização em áreas molhadas, alagadas, enlameadas e terrenos irregulares. **Numeração adulta grande, compreendida 2 pares tamanho 41 e 2 pares tamanho 43**, admitindo-se numeração conjugada equivalente, Quando caracterizada como EPI, deverá possuir **Certificado de Aprovação – CA válido** compatível com sua finalidade.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Par 2x nº 41	4	R$ 64,44	R$ 257,76
10	284.015.039	**Luva de proteção reutilizável em material nitrílico**, ou com revestimento integral em nitrila ou material de desempenho equivalente, impermeável, com **cano longo**, palma e dedos com acabamento antiderrapante ou texturizado, adequada ao manuseio de materiais em ambientes úmidos, com lama ou resíduos. Deverá possuir **CA válido e compatível com os riscos abrangidos pelo equipamento. Tamanho G.** Não serão aceitas luvas descartáveis de procedimento.  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Par	4	R$ 26,50	R$ 106,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 236
Proc. Nº
Rub.

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
11	284.015.040	**Luva de proteção em couro tipo vaqueta**, cinco dedos, resistente à abrasão e adequada ao manuseio de galhos, madeira, ferramentas, materiais ásperos e estruturas diversas. Deverá possuir **boa flexibilidade e sensibilidade tátil**, *permitindo o manuseio seguro de ferramentas sem* perda excessiva de tato, com acabamento e costuras resistentes. Deverá possuir **CA válido** compatível com sua finalidade. **Tamanho G.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Par	4	**R$ 38,66**	**R$ 154,64**
12	237.050.006	**Tesourão manual de poda tipo bypass**, de uso profissional, indicado para corte de galhos verdes e vegetação, com **lâminas em aço carbono temperado ou material de resistência equivalente**, sistema de corte tipo **bypass/corte cruzado**, **cabos extensíveis**, sistema de articulação que proporcione maior força durante o corte e empunhaduras ergonômicas. **Capacidade de corte igual ou superior a 35 mm de diâmetro.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Unidade	2	**R$ 597,00**	**R$ 1.194,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 234
Proc. Nº
Rub.

Item	Cód. Item/Pord	Objeto/Descrição	Un. de medida	Qntd	Valor unitario	Valor total
13	251.010.010	**Tesourão manual corta-vergalhão, com comprimento mínimo de 36 polegadas, confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente, com mecanismo de alavanca dupla para redução do esforço de corte, lâminas de alta resistência e cabos resistentes com empunhaduras apropriadas ao manuseio, indicado para corte de vergalhões, barras e materiais ferrosos compatíveis com a capacidade da ferramenta.**  **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**	Unidade	4	**R$ 380,58**	**R$ 1.522,32**
14	242.040.149	**Lanterna portátil de cabeça**, com tecnologia LED, destinada a atividades operacionais que exijam utilização das mãos livres, com fluxo luminoso mínimo de **400 lúmens**, alcance mínimo aproximado de **70 m**, pelo menos 2 níveis de iluminação, bateria recarregável e autonomia mínima de **3 horas em uso contínuo**. Deverá possuir ajuste de inclinação do foco, cinta elástica ajustável, resistência a chuva e respingos e **elemento refletivo, fotoluminescente ou de alta visibilidade** no corpo ou na cinta, facilitando a localização e visualização do usuário no escuro. Acompanhada de bateria e cabo ou carregador necessários ao funcionamento.	Unidade	4	**R$ 58,67**	**R$ 234,68**

1.2.1. Os bens objeto da contratação possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns.
1.2.2. Os itens não se enquadram como produtos de luxo, por possuírem características estritamente funcionais e operacionais, compatíveis com as necessidades das ações de Proteção e Defesa Civil, sem atributos supérfluos ou padrão superior ao necessário à finalidade pública.
1.3. Os produtos objeto da contratação não estão, total ou parcialmente, contidos no catálogo de padronização do Município, em razão de o instrumento encontrar-se em processo de formalização, sendo adotadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Antes da ocorrência do evento meteorológico, a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil já havia identificado a necessidade de recomposição de sua reserva operacional de lonas, diante da insuficiência desse material para atendimento imediato de ocorrências, conforme solicitação formalizada em 25 de setembro de 2026.

Em 29 de setembro de 2026, o Município de Corumbá/MS foi atingido por evento meteorológico adverso caracterizado por fortes rajadas de vento e chuva intensa, com danos

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha Nº 238
Proc. nº
Rub.

em diferentes regiões do Município. O Parecer de Situação da Defesa Civil registrou ocorrências envolvendo destelhamentos, quedas de árvores e galhos, danos em edificações, comprometimento de redes elétricas e outras situações de risco.

A situação demandou atuação das equipes municipais, com adoção de medidas destinadas à proteção de pessoas e bens, isolamento de áreas de risco, atendimento de imóveis atingidos, redução de danos e proteção provisória de estruturas, inclusive mediante utilização de lonas e outros materiais de pronta resposta.

Em 30 de setembro de 2026, por meio da **CI nº 101/SPDC/2026**, a Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil consolidou a relação dos materiais, equipamentos e EPIs necessários às ações de primeira resposta, destinados ao atendimento das ocorrências, à proteção provisória das estruturas atingidas, à segurança das equipes em campo e à assistência inicial à população afetada.

A aquisição contempla o atendimento das necessidades identificadas e a manutenção de reserva operacional mínima de pronta resposta, em quantitativos compatíveis com as atividades da Defesa Civil, de modo a evitar que a ausência de materiais essenciais comprometa a continuidade dos atendimentos, vistorias e intervenções.

Considerando a natureza comum dos bens e o enquadramento da contratação nos limites legais aplicáveis, a aquisição será realizada mediante **contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

2.1. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

2.1.1. A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual – PCA/2026**, em conformidade com o planejamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
2.1.2. A inclusão da demanda no PCA/2026 contempla a aquisição dos materiais, equipamentos e EPIs destinados ao atendimento emergencial e às ações de pronta resposta da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, em consonância com o objeto e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução consiste na aquisição dos materiais, equipamentos e EPIs relacionados no item 1.2 deste Termo de Referência, destinados ao **atendimento emergencial e às ações de pronta resposta da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil**.
3.2. Os bens deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.
3.3. Não será exigida apresentação prévia de amostras, considerando a natureza comum dos bens e a possibilidade de verificação objetiva de suas características mediante as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
3.4. Quando necessário à comprovação das especificações do produto ofertado, poderá ser solicitada ficha técnica, catálogo, encarte, folheto ou documento equivalente, especialmente para os itens cujas características não possam ser integralmente verificadas apenas pela descrição constante da proposta.
3.5. Não haverá indicação de marca ou modelo específico, devendo os produtos ofertados atender integralmente às características e aos padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 239
Proc. nº
Rub.

3.6. Os bens deverão ser acondicionados e transportados de forma adequada, preservando sua integridade, características e condições de uso até o recebimento pela Administração.
3.7. Não será exigida garantia de execução da contratação, considerando tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, sem complexidade técnica relevante e sem obrigações continuadas, permanecendo aplicáveis as garantias legais próprias dos produtos fornecidos.
3.8. Os produtos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis à sua natureza, quando existentes, sendo vedado o fornecimento de materiais danificados, deteriorados, recondicionados ou incompatíveis com as especificações previstas neste instrumento.
3.9. A contratada deverá fornecer os quantitativos solicitados nos prazos e condições definidos neste Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento, assumindo todos os custos necessários ao transporte, descarga e entrega dos bens.

3.10. Da sustentabilidade

3.10.1. A contratada deverá observar, no fornecimento dos bens, as normas ambientais e de segurança aplicáveis, adotar acondicionamento e transporte adequados, evitar desperdícios e, sempre que tecnicamente possível, fornecer produtos duráveis e adequados à finalidade pretendida, sem comprometimento das especificações, da segurança ou da qualidade exigida.

3.11. Dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI

3.11.1. Os produtos caracterizados como Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverão possuir **Certificado de Aprovação – CA válido**, quando exigido pela legislação aplicável, compatível com a finalidade e os riscos abrangidos pelo equipamento, não sendo aceitos produtos sem certificação quando esta for obrigatória.

3.12. DO CONSÓRCIO

3.12.1. Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, considerando a natureza comum dos bens, a baixa complexidade do fornecimento e a possibilidade de execução integral do objeto por fornecedor individualmente considerado.

3.13. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, devendo a contratada responder integralmente pelo fornecimento e pela entrega dos bens nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.14. DA CARTA DE SOLIDARIEDADE

3.14.1. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de **1 (um) ano**, contada da emissão da Autorização de Fornecimento – AF, considerando tratar-se de aquisição não continuada, com entrega integral dos bens.
4.2. O prazo de vigência não se confunde com o prazo de entrega dos bens, que observará as condições estabelecidas no item **5 deste Termo de Referência**.
4.3. O encerramento da vigência da contratação não prejudica a aplicação das garantias legais relativas aos produtos fornecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 240
Proc. Nº
Rub.

5.1. Condições de entrega

5.1.1. O fornecimento será realizado mediante **Autorização de Fornecimento – AF**, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, contendo a identificação dos itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias ao cumprimento da obrigação.
5.1.2. Os bens deverão ser entregues em **remessa única**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF pela contratada, considerando a necessidade de pronta disponibilização dos materiais às ações da Defesa Civil.
5.1.3. O prazo estabelecido no item anterior deverá ser rigorosamente observado, tendo em vista a finalidade dos bens e sua utilização nas ações de pronta resposta da Defesa Civil.

5.2. Local e horário de entrega

5.2.1. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, localizada no **Eco Parque Cacimba da Saúde, Cervejaria, CEP 79333-180, Corumbá/MS**, no horário das **7h30 às 13h30**, de segunda-feira a sexta-feira.
5.2.2. A entrega deverá ser previamente comunicada ao responsável indicado pela Administração, para acompanhamento e conferência dos bens.
5.2.3. Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, tributos, taxas e demais custos necessários à entrega dos bens correrão por conta da contratada.
5.2.4. Os produtos deverão ser entregues adequadamente acondicionados, de modo a preservar sua integridade e condições de uso durante o transporte e a descarga.
5.2.5. A contratada deverá entregar os bens em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, sendo responsável pela substituição dos itens que estiverem em desacordo.

5.3. Condições de recebimento

5.3.1. Os bens serão **recebidos provisoriamente**, no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor responsável, para verificação inicial dos quantitativos, da integridade física e das condições aparentes dos produtos.
5.3.2. O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com a proposta apresentada, mediante ateste da documentação fiscal pelo responsável competente.
5.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem avarias, defeitos, divergências de quantidade ou desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.
5.3.4. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da comunicação formal.
5.3.5. O recebimento dos bens observará o **art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a regulamentação municipal aplicável e o **Plano Básico de Fiscalização – PBF** vigente.

5.4. Garantia dos produtos

5.4.1. Aplicam-se aos bens fornecidos as **garantias legais pertinentes**, sem prejuízo de eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante.
5.4.2. O recebimento dos bens não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Por se tratar de aquisição de bens com entrega integral e imediata, a medição corresponderá aos quantitativos efetivamente entregues e recebidos em conformidade com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 231
Proc. Nº
Rubr.

as especificações deste Termo de Referência e da respectiva Autorização de Fornecimento – AF.

6.2. O pagamento será realizado após o regular recebimento e ateste dos bens, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente identificado com o número do processo administrativo, da Autorização de Fornecimento – AF e da Nota de Empenho.

6.3. A Nota Fiscal deverá corresponder aos bens efetivamente fornecidos e estar acompanhada da documentação necessária à regular liquidação da despesa.

6.4. A contratada deverá manter, durante o cumprimento da obrigação, as condições de habilitação e regularidade exigidas para a contratação.

6.5. A regularidade fiscal da contratada será verificada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou pela documentação pertinente, observadas as disposições do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6. Constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, divergência nos quantitativos entregues ou desconformidade no fornecimento, o documento será devolvido para correção ou regularização, iniciando-se a contagem do prazo para pagamento após a solução da pendência, sem qualquer ônus para a Administração.

6.7. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até **30 dias**, contado da regular liquidação da despesa.

6.8. Será considerada como data do pagamento o dia da emissão da respectiva ordem bancária.

6.9. Serão efetuadas as retenções tributárias cabíveis, na forma da legislação aplicável.

6.10. A Administração poderá efetuar glosa proporcional ao valor correspondente aos bens não entregues, rejeitados ou fornecidos em desacordo com este Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

7. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7.2. Compete ao fiscal da contratação acompanhar o fornecimento, conferir os quantitativos e a conformidade dos bens com as especificações deste Termo de Referência, da proposta apresentada e da Autorização de Fornecimento – AF, registrar eventuais ocorrências, solicitar as correções necessárias e realizar o ateste da documentação fiscal após o regular recebimento do objeto.

7.3. O gestor da contratação, quando formalmente designado, deverá acompanhar os aspectos administrativos da execução, adotando ou encaminhando as providências necessárias diante de ocorrências que ultrapassem as atribuições do fiscal.

7.4. A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento dos bens observarão, no que couber, as disposições do **Plano Básico de Fiscalização – PBF** e dos demais atos municipais vigentes que disciplinem a gestão e a fiscalização das contratações.

7.5. A contratada deverá manter representante e meio de contato atualizado durante o período de execução da obrigação, de modo a possibilitar comunicação imediata pela Administração, especialmente quanto à entrega, eventual rejeição ou necessidade de substituição dos bens.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado mediante **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos previstos no art. 72 da mesma Lei e no **Decreto Municipal nº 3.003/2023**.

8.2. A seleção será realizada **preferencialmente por meio de dispensa eletrônica**, nos termos da regulamentação municipal aplicável.

8.3. Será observado o tratamento favorecido às **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006** e do art. 10 do Decreto Municipal nº 3.003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 348
Proc. Nº
Rub.

8.4. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, quantitativos, condições de fornecimento e prazo de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.
8.5. Serão desconsideradas as propostas que não atendam às especificações mínimas do objeto ou às demais condições essenciais estabelecidas neste Termo de Referência.
8.6. A contratação poderá contemplar fornecedores distintos para os diferentes itens, conforme o resultado do procedimento de seleção, observada a proposta mais vantajosa para a Administração em cada item.
8.7. A escolha do fornecedor e a justificativa do preço serão formalizadas nos autos do processo de contratação direta, observados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

8.8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.8.1. A habilitação do fornecedor observará as exigências mínimas necessárias à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do **Decreto Municipal nº 3.003/2023**, considerando a natureza comum dos bens, a baixa complexidade do objeto e o prazo de entrega imediata previsto neste Termo de Referência.
8.8.2. Para fins de habilitação, deverão ser comprovadas as condições de existência jurídica e de regularidade exigíveis para a contratação, mediante apresentação da documentação pertinente ou consulta aos sistemas e cadastros oficiais disponíveis, observada a simplificação admitida para contratações de entrega imediata, nos termos da regulamentação aplicável.
8.8.3. Previamente à contratação, deverá ser verificada a inexistência de impedimento do fornecedor para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante consulta aos cadastros oficiais aplicáveis.
8.8.4. Não serão exigidos atestados de capacidade técnica ou outros requisitos especiais de qualificação técnica, considerando a natureza comum e a baixa complexidade dos bens objeto da contratação.
8.8.5. Para os produtos caracterizados como **Equipamentos de Proteção Individual – EPI**, deverá ser comprovada a existência de **Certificado de Aprovação – CA válido**, quando exigido pela legislação aplicável, compatível com a finalidade e os riscos abrangidos pelo produto ofertado.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 40.643,28 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme os valores unitários referenciais discriminados no item 1.2 deste Termo de Referência, apurados mediante pesquisa de preços realizada nos termos do **Decreto Municipal nº 3.196/2024**.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços contratados serão **fixos e irreajustáveis durante o período de execução da obrigação**, considerando tratar-se de aquisição de bens com entrega integral e imediata, em prazo inferior a 12 (doze) meses.
10.2. Ficam ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro**, quando cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**, ficando sujeito, conforme o caso, às sanções previstas no **art. 156 da mesma Lei**, observada a regulamentação municipal aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Folha Nº 243
Proc. Nº
Rub.

11.2. Poderão ser aplicadas ao fornecedor, conforme a natureza e a gravidade da infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar; e
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.3. Constituem, entre outras previstas em lei, situações passíveis de apuração de responsabilidade:
I – o atraso injustificado na entrega dos bens;
II – a inexecução total ou parcial da obrigação;
III – o fornecimento de bens em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou com a proposta apresentada;
IV – a recusa injustificada em substituir produtos rejeitados ou em desacordo com as especificações, no prazo estabelecido; e
V – o descumprimento das demais obrigações assumidas no procedimento de contratação.
11.4. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e os demais critérios previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.
11.5. A aplicação das sanções administrativas não afasta a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários abaixo indicados:

Campo	Informação
Recurso	Municipal
Unidade Orçamentária	**67** – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Programa	**06.181.0006** – Desenvolvimento Social
Ação	**06.181.0006.4299.000** – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo
Ficha Orçamentária	**522**

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração

Weber Isaac da Luz
Guarda Civil Municipal
Supervisor de Serviços
Portaria "P" nº 45, de 21/01/26

Aprovo o presente Termo de Referência

Ubiratan de Oliveira Bueno
Secretário Adjunto de Segurança
Pública e Defesa Social de Corumbá
Portaria "P" nº. 23 – 3/1/2025